



PROCESSO : 173622/2016 (AUTOS DIGITAIS)
INTERESSADOS : SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DESPACHO

Considerando que os conselheiros Domingos Neto e Valter Albano declinaram da competência para processar e julgar o feito, determino o envio dos autos à Consultoria Jurídica-Geral, para emissão de parecer.

Tribunal de Contas, 17 de abril de 2017.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. MH